

## Decreto nº 781

O Prefeito Municipal de Tompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Designa: -

o senhor Eduardo Paula Souza, clauzer mensalista, para exercer em substituição, a partir desta data, o cargo de Porteiro desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Tompeia, em 9 de Janeiro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de Janeiro 1956.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 5-2-1956

a) Augusto Costa  
Secretário

## Decreto nº 782

O Prefeito Municipal de Tompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve: -

Artigo 1º -

Artigo 1º - Fica isento de multa todos os contribuintes de impostos e taxas, em atraso, que liquidarem os seus débitos até o dia 15 de Fevereiro próximo.

Artigo 2º - A partir do dia 16 de Fevereiro próximo, os devedores serão executados judicialmente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeio, em 20 de Janeiro de 1956.

a) Nestor de Barros.

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20-1-1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de 22-1-1956.

a) August Costa

## Decreto nº 783

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Decreto: - D 783

Artigo 1º - A verba codificada sob nº 321/8-82-1, constante das Tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação: -

321/8-82-1. Pessoal Variável

I - barpinero ..... R\$ 30.000,00  
II - Um chafar para o ca -